

ID: D45051903BFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ**DECRETO MUNICIPAL Nº 011 /2023****DECRETA FERIADO E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início dos festejos da Padroeira NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, do Município de Nazaré do Piauí;

CONSIDERANDO que os Festejos da Padroeira do município é um momento de Festa e Devoção dos seus munícipes;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer FERIADO é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o expediente dos dias 29 de agosto e 08 de setembro de 2023 no município de Nazaré do Piauí.

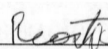
Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 04, 05 e 06 de setembro.

Parágrafo único: excetua-se dos dispostos desse decreto os órgãos de serviços essenciais tais como: Hospital Municipal, Socorros Urgentes, Limpeza e Iluminação Pública e demais setores indispensáveis a sociedade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 28 de agosto de 2023.



 Prefeito Municipal
 RAIMUNDO NONATO COSTA
 CPF: 674.610.003-06

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 5715227BA4044

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023****DECRETA FERIADO E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início dos festejos da Padroeira NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, do Município de Nazaré do Piauí;

CONSIDERANDO que os Festejos da Padroeira do município é um momento de Festa e Devoção dos seus munícipes;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer FERIADO é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o expediente dos dias 29 de agosto e 08 de setembro de 2023 no município de Nazaré do Piauí.

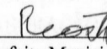
Art. 2º - Fica excepcionalmente decretado **EXPEDIENTE INTERNO** aos servidores lotados no Prédio da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, no período compreendido entre 30 de agosto e 06 de setembro, retornando as atividades normais no dia 11 de setembro – (segunda-feira).

Parágrafo único: Fica os servidores notificados de sua convocação durante o período exposto no Art. 2º em caso de **URGENCIA** ou **EXTREMA NECESSIDADE** que atenda aos interesses da administração pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 28 de agosto de 2023.



 Prefeito Municipal
 RAIMUNDO NONATO COSTA
 CPF: 674.610.003-06

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000